



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2013, às 09:00h, na sala de reuniões da Corregedoria Geral da Administração, sita à Rua Bela Cinta, nº 847, 2º andar, Bairro Cerqueira César, foi realizada a Reunião da Comissão Geral de Ética, com a presença do Coordenador Membro desta Comissão Ministro **FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH** onde presente se encontravam os Senhores Membros da Comissão Geral de Ética: Procurador de Justiça **JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO**, Advogado **EDUARDO AUGUSTO MUYLEAERT ANTUNES**, a professora Dra. **ODETE MEDAUAR**, o Membro Suplente e Advogado **LEOPOLDO PAGOTTO** e como Secretária Executiva, **EUNICE APARECIDA JESUS PRUDENTE**, Diretora de Prevenção e Transparência da Corregedoria Geral da Administração. Justificaram ausência o Desembargador **KAZUO WATANABE** e o Advogado **LUIZ FERNANDO AMARAL**.

Abertos os trabalhos, pelo Coordenador Dr. Bierrenbach, passou a análise dos itens:

APRECIÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (10 de abril de 2013)

Aprovada sem ressalvas.

Conforme e-mail enviado para a Secretaria Executiva desta Comissão, a Dra. Mizia, Corregedora responsável pela setorial da Secretaria da Habitação, sugeriu que a comissão de ética recebesse convidado para apresentação de palestra sobre assédio sexual. Deliberou-se que deverá ser recomendada à Corregedoria, uma vez que se tem como prioridade a edição do código de ética.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Depois de concluído o Código de Ética a Comissão poderá considerar outros assuntos.

CÓDIGO GERAL DE ÉTICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Apresentada minuta pelo Dr. Muylaert, em consenso foram feitas as adequações pertinentes restando aprovado o texto dos artigos 1 a 15.

Assim, aprovada a redação do projeto, deliberou-se submetê-la por e-mail ao Dr. Kazuo Watanabe e Dr. Luiz Fernando Amaral. Após revisão eletrônica e aprovação, a minuta será remetida ao Presidente da Corregedoria Geral da Administração, que será convidado a participar da próxima reunião desta Comissão.

Deliberou-se ainda que na próxima reunião Dr. Muylaert apresentará minuta de decreto aprovando o código de ética e estabelecendo o prazo de mandato dos membros da Comissão a partir da promulgação do decreto e respectivas condições de recondução.

Próxima reunião agendada para 14 de maio às 10 horas.

Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso, e não existindo manifestações, o Coordenador encerrou esta reunião, que foi lavrada a presente Ata, lido este instrumento e devidamente assinada:

CGA, 24 de abril de 2013.

Membro: _____

JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Membro: _____

EDUARDO AUGUSTO MUylaERT ANTUNES

Membro: _____

ODETE MEDAUAR

Suplente: _____

LEOPOLDO PAGOTTO

Secretária Executiva: _____

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Coordenador: _____

FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH